

SUMÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE **ARAÇATUBA**

Sábado, 07 de junho de 2025

Ano VI | Edição 1268

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Secretaria Municipal de Administração	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	4
Licitações e Contratos	5
Homologação / Adjudicação	5
Dispensas	6
Secretaria Municipal de Saúde	7
Conselhos Municipais	7
Conselho Municipal de Saúde	7
Secretaria Municipal de Assistência Social	10
Outros Atos	10
Secretaria Municipal de Participação Cidadã	18
Licitações e Contratos	18
Ratificação	18
Secretaria Municipal de Turismo	18
Licitações e Contratos	18
Ratificação	18
Agência Reguladora e Fiscalizadora - DAEA	19
Atos Oficiais	19
Resoluções	19
Poder Legislativo	20
Licitações e Contratos	20
Homologação / Adjudicação	20
Secretaria Municipal de Educação	21
Atos Administrativos	21
Outros atos administrativos	21



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 23.989 - DE 30 DE MAIO DE 2025

“Altera dispositivos do Decreto n.º 22.607/22 que constitui o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB (quadriênio 2023/2026)”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, No uso de suas atribuições legais e considerando o memorando eletrônico 1Doc n.º 8.748/2025 da Secretaria Municipal de Educação,

DECRETA:

Art. 1.º Os incisos I, IV, V, VI, VII e IX do art. 1.º do Decreto n.º 22.607, de 27 de dezembro de 2022, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art.1.º.....

I -

a) Titular: Maria Heloísa Vilela Francisco
Suplente: Mariana Gonçalves Garcia
b) Titular: Daniel Sciarpelletti
Suplente: Alesson Neres de Oliveira
IV -

Titular: Diego Otávio de Oliveira
Suplente: Cintia Araújo Porto Ferreira
V -

a) Titular: Letícia Brites Barbosa Poltronieri
Suplente: Elisa Gomes Lazzarini
b) Titular: Patrícia Garcia Costa
Suplente: Luana Moraes Freire Soares
VI -

a) Titular: Ana Carolina Perez de Sousa
Suplente: Grazi Fernandes dos Santos
b) Titular: Lucilene Cardoso de Oliveira
Suplente: Camila Gonçalves de Deus
VII -

Titular: Carlos Massaiti Nishikawa

Suplente: Suelen Regina Leite Martins
IX -

a) Titular: Flávia Fernanda Oliveira Maisano
Suplente: Juliano Gênova
b) Titular: Giulio Sergio de Paula Belazi
Suplente: Yan Roberto Basso”

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 30 de maio de 2025, 116 anos da Fundação de Araçatuba e 103 anos de Sua Emancipação Política.

LUCAS PAVAN ZANATTA

Prefeito Municipal

NELSON JOSÉ DA SILVA

Chefe do Gabinete do Prefeito

MARIANNE FORNAGEIRO DE SOUZA

Respondendo pela Secretaria Municipal de Participação Cidadã

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

MARIANE PRATES RAMALHO

Assessora de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

DECRETO N.º 23.986 - DE 28 DE MAIO DE 2025

“Exclui ALEXANDRE ALVES RANZANI da composição do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - COMDIMA, constituído pelo Decreto n.º 23.896/25, e inclui ELIANA DE SOUZA DIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, No uso de suas atribuições legais e considerando o memorando eletrônico 1Doc n.º 10.549/2025 da Secretaria Municipal de Participação Cidadã,

DECRETA:

Art. 1.º Fica excluído ALEXANDRE ALVES RANZANI e incluída, em substituição, ELIANA DE SOUZA DIAS na composição do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - COMDIMA (biênio 2025/2027), constituído pelo Decreto n.º 23.896, de 10 de abril de 2025, como membro titular, representante da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Recreação.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 28 de maio de 2025, 116 anos da Fundação de Araçatuba e 103 anos de Sua Emancipação Política.

LUCAS PAVAN ZANATTA

Prefeito Municipal

NELSON JOSÉ DA SILVA

Chefe do Gabinete do Prefeito

MARIANNE FORNAGEIRO DE SOUZA

Respondendo pela Secretaria Municipal de Participação Cidadã

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta



data.

MARIANE PRATES RAMALHO

Assessora de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos
Oficiais

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

Atos Oficiais

Decretos

Prefeitura Municipal de Araçatuba

Atos Do Executivo Municipal - (Extrato)

01- DECRETO nº 24.000, de 06/06/2025 - Fica o(a) Sr(a).

ANA CLAUDIA LARANJA JERONIMO, R.G.Nº 35.165.765-4, exonerado(a) a partir de 02/06/2025, do cargo de "PROFESSOR DE ENSINO BASICO I", Padrão "83", de provimento efetivo, lotado(a) junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, A PEDIDO.

02- PORTARIA DRH nº 884, de 06/06/2025 - Conceder a

BRUNO EMERSON ROMÃO PEREIRA, RG nº 45.383.653-7, candidato(a) nomeado(a) através do Decreto DRH Nº 23.980 de 23/05/2025, para o cargo de "**CONTADOR**", prorrogação do prazo de posse até **22/07/2025**.

Araçatuba, em 06 de junho de 2025

ANDRE LUIS DE OLIVEIRA SANTOS

Diretor do Departamento de Recursos Humanos



Portarias

*Prefeitura Municipal de Araçatuba*SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Recursos Humanos**PORTARIA DRH Nº 859 / 2025 de 03 de junho de 2025**

"Dispõe sobre prorrogação de prazo de validade de Concurso Público sob o Edital nº 01/2022, conforme especifica"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA;

No uso das atribuições que lhe são inerentes, com fundamento no § 1º, do artigo 30, da Lei Municipal 3774, de 28 de setembro de 1992, e, considerando os termos contidos nos memorandos nºs 4664/2025, de 29/01/2025 e 6240/2025, de 05/02/2025.

RESOLVE :

Prorrogar, pelo período de 02(dois) anos o prazo de validade do Concurso Público, sob o Edital nº 01/2022, homologado na data de 08/07/2023, com vigência até 07/07/2027.

C U M P R A - S E :**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 03 de junho de 2025.**LUCAS PAVAN ZANATTA
Prefeito MunicipalMIRIAM CRISTINA GON
Secretária Municipal de Administração

Registrado e publicado por este Departamento de Recursos Humanos, nesta data.

ANDRÉ LUIS DE OLIVEIRA SANTOS
Diretor de Departamento de Recursos Humanos



Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025

Processo Adm: Nº 150/2025

Objeto: REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE CURATIVOS ESPECIAIS.

Empresas vencedoras:

SOQUIMICA LABORATORIOS LTDA (59225268000174) com os lotes: 12 e 13.

GLT DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (09460388000188) com os lotes: 7, 9 e 14.

A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE ARAÇATUBA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) DECRETO MUNICIPAL N. 22.923/2023, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR parcialmente o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

ARAÇATUBA (SP), quinta-feira, 05 de junho de 2025.

LUCAS PAVAN ZANATTA
AUTORIDADE COMPETENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS DO MÊS DE MAIO DE 2025

(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

- **CONTRATO SMA/DLC N.º 007/2022 - CONTRATADA: YARA DIAS NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA** - Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - 3.º Termo Aditivo - Prorrogação do prazo de vigência contratual - Assinatura: 22/05/2025.

- **CONTRATO SMA/DLC N.º 052/2023 - CONTRATADO: FABRIS E VARGAS ACADEMIA E ESPAÇO DE DANÇA LTDA** - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO ESCOLA MUNICIPAL DE DANÇA - 2.º Termo Aditivo - Prorrogação do prazo de vigência contratual - Assinatura: 06/05/2025.

- **CONTRATO SMA/DLC N.º 056/2023 - CONTRATADA: HOME CARE CENE HOSPITALAR LTDA** - Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOME CARE E TERAPIAS, PARA ATENDIMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL - 2.º Termo Aditivo - Prorrogação do prazo de vigência contratual - Assinatura: 13/05/2025.

- **CONTRATO SMA/DLC N.º 060/2023 - CONTRATADA: GS IMPRESSORAS LTDA** - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO, CÓPIAS E DIGITALIZAÇÃO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA COM FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E INSUMOS NECESSÁRIOS, INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, TREINAMENTO AOS USUÁRIOS, SOFTWARE PARA GERENCIAMENTO DOS AMBIENTES DE IMPRESSÃO, MANUTENÇÃO, SUPORTE TÉCNICO, EXCETO FORNECIMENTO DE PAPEL - 3.º Termo Aditivo - Prorrogação do prazo de vigência contratual - Assinatura: 27/05/2025.

- **CONTRATO SMA/DLC N.º 079/2024 - CONTRATADA: SUART E MARTINS CONSTRUÇÕES LTDA** - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DO PRÉDIO DA

SECRETARIA DE SEGURANÇA MUNICIPAL - 1.º Termo Aditivo - Prorrogação do prazo de execução e vigência contratual - Assinatura: 15/05/2025.

- **CONTRATO SMA/DLC N.º 171/2023 - CONTRATADA: SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI** - Objeto: IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA SESI-SP DE ENSINO, COMPOSTO POR MATERIAL DIDÁTICO PARA ALUNOS E PROFESSORES E FORMAÇÕES PARA PROFESSORES E GESTORES, NA EDUCAÇÃO - 3.º Termo Aditivo - Acréscimo de materiais didáticos inicialmente contratados - Assinatura: 19/05/2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DLC, 06 DE JUNHO DE 2025.

MIRIAM CRISTINA GON - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS DO MÊS DE MAIO DE 2025

(CONVÊNIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)

- **CONVÊNIO SMA/DLC N.º 041/2022 - CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ARAÇATUBA - APAE** - Objeto: A prestação de serviços de saúde pela conveniada, por meio do Programa de Intervenção Precoce, que visa o atendimento de neonatos de risco, crianças com distúrbios genéticos ou adquiridos e/ou atraso no desenvolvimento a fim de prevenir e minimizar déficits, com o objetivo de propiciar o desenvolvimento motor, cognitivo, sensorial, linguístico e social da criança e estimulando sua independência pessoal nas diferentes áreas evolutivas, conforme descrito no Plano de Trabalho - 3º Termo Aditivo ao Convênio 041/2022 - Prorrogação do prazo de vigência do Convênio, por um período de mais 12 (doze) meses, contados a partir de 11 de maio de 2025, passando a vigor até 10 de maio de 2026, conforme Plano de Trabalho - Assinatura: 09/05/2025.

- **CONVÊNIO SMA/DLC N.º 014/2021 - CONVENIADA: UNIVERDIDADE ESTADUAL PAULISTA "JÚLIO DE MESQUITA FILHO"** - UNESP - Objeto: A execução pela CONVENIADA de serviços médico-odonto-ambulatoriais, que serão prestados aos pacientes que deles necessitem, por meio de atendimentos realizados na Faculdade de Odontologia de Araçatuba (FOA) e em suas unidades auxiliares, Centro de Oncologia Bucal e Centro de Assistência Odontológica a Pessoa com Deficiência (CAOE), abrangendo os municípios integrantes do Departamento Regional de Saúde de Araçatuba - DRS II e os municípios que constam na programação pactuada integrada de Saúde - 2018 - 4º Termo Aditivo - Prorrogação do prazo de vigência do Convênio, por um período de mais 12 (doze) meses, contados a partir de 13 de maio de 2025, passando a vigor até 12 de maio de 2026, conforme Plano de Trabalho - Assinatura: 12/05/2025.



Dispensas



Prefeitura Municipal de Araçatuba

CNPJ: 45.511.847/0001-79

Telefone: (18)3607-6500

Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Araçatuba - SP, 16.015-920

Ato que Autoriza a Contratação Direta

Dispensa de Licitação - 421/2025

Eletrônica: Sim

Processo: 539/2025

Preferências ME/EPP/Equiparadas: Sim

Fundamento Legal: Art. 75, II, Lei 14.133/2021

Critério de Julgamento: Menor Preço por Lote

Cotação de Preço: 420/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de todos os materiais, insumos e equipamentos necessários para a perfeita adequação e funcionamento do sistema de controle de acesso.

Justificativa: A presente contratação tem por finalidade aprimorar os mecanismos de controle de acesso ao Paço Municipal, modernizando a segurança física por meio de sistema de reconhecimento facial. Objetiva-se proporcionar maior segurança, rastreabilidade, agilidade e confiabilidade no acesso de servidores, visitantes, terceirizados, fornecedores e autoridades. Além disso, atende à LGPD e está alinhada aos princípios de economicidade, transparência e eficiência, justificando-se ainda pela continuidade do serviço público e aprimoramento da segurança institucional.

Valor Estimado: R\$ 56.386,26 (cinquenta e seis mil trezentos e oitenta e seis reais e vinte e seis centavos)

Site da Contratação: www.aracatuba.sp.gov.br/compra-direta

Recebimento das Propostas: 09/06/2025 - 08:00 até 12/06/2025 - 09:00

Plataforma Eletrônica: https://bll.org.br/

Unidades Solicitantes

Pedido de Compra: 938/2025 - 02/06/2025 - 02.06.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Pedido de Compra: 1060/2025 - 02/06/2025 - 02.06.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	LOTE 01 (ÚNICO)			
1.1	75369 - Catraca Bidirecional com Módulo de Reconhecimento Facial Integrado.	2,0000	UND	Não
1.2	75460 - Contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de todos os materiais, insumos e equipamentos necessários para a perfeita adequação e funcionamento do sistema de controle de acesso.	1,0000	SV	Não
1.3	75370 - Dispositivo de Reconhecimento Facial Autônomo para Portas.	2,0000	UND	Não
1.4	75372 - Estação de Monitoramento e Controle de Acesso.	1,0000	UND	Não
1.5	75374 - Estrutura Metálica de Serralheria para Fechamento de Acesso.	1,0000	UND	Não
1.6	75371 - Kit de Fechadura Eletroímã com Fonte Ininterrupta.	1,0000	UND	Não
1.7	75373 - Webcam.	1,0000	UND	Não
Condição de Entrega: DETERMINADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE				
Condição de Pagamento: Trinta dias a partir da data da apresentação da fatura				

Araçatuba - SP, 6 de Junho de 2025.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Saúde



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇATUBA/SP

Fundamentado na CF/88 – Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, na LOS n.º 8.080/1990 – Lei Orgânica da Saúde, na Lei Federal n.º 8.142/1990, de participação da comunidade, na Lei Complementar n.º 101/2008, normas de finanças públicas, na Lei Complementar n.º 141/2012, regulamenta o § 3.º, do art. 198, da CF/1988, na LOM – Lei Orgânica do Município, na Lei Mun n.º 3.469/1991, de criação do COMUS, reordenada pelas Leis Mun n.º 5.267/1998, 5.612/1999, 5.849/2000, 5.920/2001, 6.288/2003, 6.457/2004, 7.340/2011 e 8.496/2022, na Lei Mun n.º 3.487/1991, de criação do FMS – Fundo Municipal de Saúde, na Resolução CNS n.º 453/2012 e demais disposições correlatas para a área de Saúde.

COMPROMISSO para a busca constante, dinâmica e propositiva para a HUMANIZAÇÃO dos SERVIÇOS de SAÚDE do SUS, com práticas de atos de Cidadania pela Dignidade dos Usuários, pelos servidores, funcionários e colaboradores, da área de saúde.



COMPROVANTE DE DELIBERAÇÃO – 118

06.ª RO – Reunião Ordinária, realizada no dia 05 Jun 2025.

O Plenário deste Conselho Municipal de Saúde de Araçatuba-SP – COMUS/Ata, no uso das competências conferidas pelo § 2º, do Art. 1º, da Lei Federal nº 8.142/1990 (*Lei de participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde – SUS e ...*); Lei Complementar nº 141/2012 (*Que regulamenta o § 3.º, do Art. 198, da Constituição Federal de 1988 e ...*); Lei Municipal nº 3.469/1991 (*Lei de criação deste COMUS e de sua constituição*), demais legislação vigente, bem como prerrogativas regimentais, através de seu representante infra-assinado, **COMPROVA, para os fins que se fizerem necessários**, que face entrega do **PMS – Plano Municipal de Saúde – 2026-2029, via Memorando n.º 31.071/2025, 23 Mai, SMSA**, o mesmo foi **APROVADO, por unanimidade**, na RO acima mencionada.

Por ser expressão da verdade, para que surtam os efeitos legais e sob as penas da Lei, firma este instrumento.

Araçatuba, SP, 05 de junho de 2025.

Dr. DE LIMA, Albertino

Representante da Associação AMOR EXIGENTE de Araçatuba
Presidente deste COMUS
05Jul22 a 04Jul25 – Art. 42, do Regimento Interno

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇATUBA/SP**

Fundamentado na CF/88 – Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, na LOS n.º 8.080/1990 – Lei Orgânica da Saúde, na Lei Federal n.º 8.142/1990 – Lei de participação da comunidade, na Lei Complementar n.º 141/2012, normas de finanças públicas, na Lei Complementar n.º 141/2012, regulamenta o § 3.º, do art. 198, da CF/1988, na LOM – Lei Orgânica do Município, na Lei Mun n.º 3.469/1991, de criação do COMUS, reordenada pelas Leis Mun n.º 5.267/1998, 5.612/1999, 5.849/2000, 5.920/2001, 6.288/2003, 6.457/2004, 7.340/2011 e 8.496/2022, na Lei Mun n.º 3.487/1991, de criação do FMS – Fundo Municipal de Saúde, na Resolução CNS n.º 453/2012 e demais disposições correlatas para a área de Saúde.

"COMPROMISSO para a busca constante, dinâmica e progressiva para a HUMANIZAÇÃO dos SERVIÇOS de SAÚDE do SUS, com práticas de atos de Cidadania pela Dignidade dos Usuários, pelos servidores, funcionários e colaboradores, da área de saúde."



COMPROVANTE DE DELIBERAÇÃO – 119

06.ª RO – Reunião Ordinária, realizada no dia 05 Jun 2025.

O Plenário deste Conselho Municipal de Saúde de Araçatuba-SP – COMUS/Ata, no uso das competências conferidas pelo § 2º, do Art. 1º, da Lei Federal nº 8.142/1990 (*Lei de participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde – SUS e ...*); Lei Complementar nº 141/2012 (*Que regulamenta o § 3.º, do Art. 198, da Constituição Federal de 1988 e ...*); Lei Municipal nº 3.469/1991 (*Lei de criação deste COMUS e de sua constituição*), demais legislação vigente, bem como prerrogativas regimentais, através de seu representante infra-assinado, **C O M P R O V A**, para os fins que se fizerem necessários, que face entrega do Memorando n.º 33.227/2025, 03 Jun, SMSA, foi a Prorrogação de Prazo, em até 90 (*noventa*) dias, a contar da data de vencimento (*10 Jun 2025*), para utilização da Emenda Parlamentar – Emenda nº 39070002 – Processo nº 11834275000/1200-02, APROVADO, por unanimidade, na RO acima mencionada.

Por ser expressão da verdade, para que surtam os efeitos legais e sob as penas da Lei, firma este instrumento.

Araçatuba, SP, 05 de junho de 2025.

Dr. DE LIMA, Albertino

Representante da Associação AMOR EXIGENTE de Araçatuba
Presidente deste COMUS
05Jul22 a 04Jul25 – Art. 42, do Regimento Interno

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇATUBA/SP**

Fundamentado na CF/88 – Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, na LOS n.º 8.080/1990 – Lei Orgânica da Saúde, na Lei Federal n.º 8.142/1990 de participação da comunidade, na Lei Complementar n.º 141/2012, normas de finanças públicas, na Lei Complementar n.º 141/2012, regulamenta o § 3.º, do art. 198, da CF/1988, na LOM – Lei Orgânica do Município, na Lei Mun n.º 3.469/1991, de criação do COMUS, reordenada pelas Leis Mun n.ºs 5.267/1998, 5.612/1999, 5.849/2000, 5.920/2001, 6.288/2003, 6.457/2004, 7.340/2011 e 8.496/2022, na Lei Mun n.º 3.487/1991, de criação do FMS – Fundo Municipal de Saúde, na Resolução CNS n.º 453/2012 e demais disposições correlatas para a área de Saúde.

"COMPROMISSO para a busca constante, dinâmica e progressiva para a HUMANIZAÇÃO dos SERVIÇOS de SAÚDE do SUS, com práticas de atos de Cidadania pela Dignidade dos Usuários, pelos servidores, funcionários e colaboradores, da área de saúde."



COMPROVANTE DE DELIBERAÇÃO – 120

06.^a RO – Reunião Ordinária, realizada no dia 05 Jun 2025.

O Plenário deste Conselho Municipal de Saúde de Araçatuba-SP – COMUS/Ata, no uso das competências conferidas pelo § 2º, do Art. 1º, da Lei Federal nº 8.142/1990 (*Lei de participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde – SUS e ...*); Lei Complementar nº 141/2012 (*Que regulamenta o § 3.º, do Art. 198, da Constituição Federal de 1988 e ...*); Lei Municipal nº 3.469/1991 (*Lei de criação deste COMUS e de sua constituição*), demais legislação vigente, bem como prerrogativas regimentais, através de seu representante infra-assinado, **C O M P R O V A**, para os fins que se fizerem necessários, que face entrega do Memorando n.º 33.921/2025, 04 Jun, SMSA, foi a **Autorização para utilização dos saldos oriundos dos rendimentos das aplicações financeiras das Emendas Parlamentares Federais destinadas ao Município de Araçatuba/SP, referentes às Emendas n.ºs: 202040210002, 202131340010, 202223560001 e 202339960001, APROVADA, por unanimidade**, na RO acima mencionada.

Por ser expressão da verdade, para que surtam os efeitos legais e sob as penas da Lei, firma este instrumento.

Araçatuba, SP, 05 de junho de 2025.

Dr. DE LIMA, Albertino

Representante da Associação AMOR EXIGENTE de Araçatuba
Presidente deste COMUS

05Jul22 a 04Jul25 – Art. 42, do Regimento Interno



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Outros Atos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO TERMOS DE FOMENTOS ENQUADRADOS COMO DISPENSA (EMENDAS PARLAMENTARES-IMPOSITIVAS) ARTIGO 29 DA LEI FEDERAL 13.019/2014 e RESOLUÇÃO CNAS N° 21, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016.

No quadro indicação de emendas, as mesmas foram numeradas para que logo abaixo se verifique o objeto, vigência e data de assinatura relativo às mesmas.

Unidade: Prefeitura Municipal de Araçatuba.

Entidade: 1-CASA BOM SAMARITANO MANOLO GARCIA (ARAÇATUBA-SP).

CNPJ: 04.629.495/0001-73.

COMPLEXIDADE-PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL-ALTA COMPLEXIDADE.SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL- ABRIGO INSTITUCIONAL-ADULTOS E FAMÍLIAS.

Endereço: Rod. Eliezer Montenegro Magalhães km 35 - Água Limpa.

Valor Total da Parceria: **R\$ 175.280,00 conforme emendas abaixo:**

INDICAÇÃO DE EMENDAS:		
RECURSO MUNICIPAL-FONTE 08		
VEREADOR	DESPESAS DE CAPITAL	DESPESAS CORRENTES
1. CEL.GUIMARÃES	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00
2. LUCAS ZANATTA	R\$ 25.280,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 175.280,00	R\$ 0,00

OBJETO ESPECÍFICO EMENDAS:

- Emenda parlamentar no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) destinada pelo vereador Guimarães, no orçamento da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Araçatuba, destinado a despesas de capital da Casa Bom Samaritano de Araçatuba - Manolo Garcia, CNPJ n.º 04.629.495/0001-73, para o serviço de Acolhimento para pessoas em situação de rua.
- Emenda parlamentar no valor de R\$ 25.280,00 (vinte e cinco mil, duzentos e oitenta reais) destinada pelo vereador Lucas Zanatta, no orçamento da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Araçatuba, destinado a despesas de capital da Casa Bom Samaritano de Araçatuba - Manolo Garcia, CNPJ n.º 04.629.495/0001-73, para o Serviço de Acolhimento para Pessoas em Situação de Rua.

Vigência:

Todas As emendas-4 MESES DA DATA DE ASSINATURA DO TERMO.

Data da Assinatura:

1-30/05/2025;

3-29/05/2025.

Unidade: Prefeitura Municipal de Araçatuba.

Entidade: 2-AACC - ASSOCIAÇÃO DE APOIO A CRIANÇAS CARENTES E PESSOAS PORTADORAS DE CÂNCER.

CNPJ/MF n: 03.993.478/0001-58.

COMPLEXIDADE-PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA. SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 6 A 15 ANOS.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAÇATUBA

Rua: João Batista Botelho, 1066-Umuarama nesta cidade de Araçatuba - SP
Valor Total da Parceria: **R\$ 125.677,51 conforme emendas abaixo:**

INDICAÇÃO DE EMENDAS:		
RECURSO MUNICIPAL-FONTE 08		
VEREADOR	DESPESAS DE CAPITAL	DESPESAS CORRENTES
1. CEL.GUIMARAES	R\$ 0,00	R\$ 25.000,00
2. ANTÔNIO EDVALDO-DUNGA	R\$ 0,00	R\$ 24.612,96
3. GILBERTO MANTOVANI-BATATA	R\$ 0,00	R\$ 25.784,55
4. JOÃO MOREIRA	R\$ 0,00	R\$ 25.000,00
5. LUCAS ZANATTA	R\$ 25.280,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 25.280,00	R\$ 100.397,51

OBJETO ESPECÍFICO EMENDAS:

1. Merenda de qualidade às crianças e adolescentes acompanhados, nos intervalos das atividades que acontecem de segunda a sexta-feira na associação.
2. Possibilitar a segurança alimentar adequada às crianças e adolescentes acompanhados sistematicamente pela AACC, a partir da inclusão de leite às merendas na Associação; e dar a continuidade necessária aos trabalhos de higienização bucal após as merendas.
3. Realizar a contratação de professores de Jiu Jitsu e teatro, bem como adquirir os materiais necessários ao desenvolvimento dessas ações.
4. Merenda de qualidade às crianças e adolescentes acompanhados, nos intervalos das atividades que acontecem de segunda a sexta-feira na Associação.
5. Adquirir os materiais permanentes necessários à substituição dos existentes na Associação, que se encontram em mau estado de conservação decorrentes do tempo de uso avançado, e o tatame à realização das aulas de Jiu Jitsu.

Vigência:

1. Vigência: 8 MESES APÓS A DATA DE ASSINATURA DO TERMO.
2. Vigência: 12 MESES APÓS A DATA DE ASSINATURA DO TERMO.
3. Vigência: 6 MESES APÓS A DATA DE ASSINATURA DO TERMO.
4. Vigência: 8 MESES APÓS A DATA DE ASSINATURA DO TERMO.
5. Vigência: 6 MESES APÓS A DATA DE ASSINATURA DO TERMO.

Data da Assinatura:

1. 29/05/2025;
2. 29/05/2025;
3. 29/05/2025;
4. 29/05/2025;
5. 30/05/2025.

Unidade: Prefeitura Municipal de Araçatuba.
Entidade: 3-INSTITUTO PARA CEGOS SANTA LUZIA.
CNPJ: 44.421.345/0001-94

COMPLEXIDADE-PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL-MÉDIA COMPLEXIDADE. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS-PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E IDOSOS, SEUS FAMILIARES E CUIDADORES.

Endereço: Rua Rio Grande do Sul, 23 - Jardim Nova Iorque.
Valor Total da Parceria: **R\$ 25.280,00 conforme emendas abaixo:**

INDICAÇÃO DE EMENDAS:

Rua: Bandeirantes, 111 – Centro CEP: 16010-090 Fone/Fax: 3636-1260
E-mail: gestao_smas@outlook.com



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RECURSO MUNICIPAL-FONTE 08		
VEREADOR	DESPESAS DE CAPITAL	DESPESAS CORRENTES
1. LUCAS ZANATTA	R\$ 0,00	R\$ 25.280,00
TOTAL	R\$ 0,00	R\$ 25.280,00

OBJETO ESPECÍFICO EMENDAS:

1. Emenda Parlamentar Impositiva no valor de R\$ 25.280,00. (Vinte e cinco mil e duzentos e oitenta reais) a serem repassados em parcela única após a assinatura do Termo de Fomento indicado pelo vereador Lucas Pavan Zanatta, destinado ao serviço de habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência-Instituto para Cegos Santa Luzia.

Vigência:

3 MESES DA DATA DE ASSINATURA DO TERMO.

Data da Assinatura:

1. 30/05/2025;

Unidade: Prefeitura Municipal de Araçatuba.

Entidade: 4-ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE PAPEL, PAPELÃO E MATERIAL RECICLÁVEL DE ARAÇATUBA - ACREPOM.

CNPJ: 01.901.606/0001-60

COMPLEXIDADE-PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA. SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA ADULTOS DE 30 A 59 ANOS.

Endereço: Rua: Abramo Gon, 143 - Castelo Branco.

Valor Total da Parceria: R\$ 321.676,11 conforme emendas abaixo:

INDICAÇÃO DE EMENDAS:		
RECURSO MUNICIPAL-FONTE 08		
VEREADOR	DESPESAS DE CAPITAL	DESPESAS CORRENTES
1. WESLEY-DIALOGUE	R\$ 98.440,00	R\$ 0,00
2. WESLEY-DIALOGUE	R\$ 0,00	R\$ 200.523,50
3. LUCAS ZANATTA	R\$ 22.712,61	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 121.152,61	R\$ 200.523,50

OBJETO ESPECÍFICO EMENDAS:

1. A aquisição de um veículo para o serviço de Fortalecimento de Vínculos para garantir a efetividade das ações, permitindo o transporte seguro de usuários, a realização de visitas domiciliares e o acesso a comunidades de difícil locomoção. Sendo assim, o serviço, conforme a resolução N° 109 de 11 de novembro de 2009 do CNAS, busca fortalecer estes laços por meio de ações que criem espaços de convivência grupal e social. A aquisição do veículo proporcionará a mobilidade necessária para que todas essas atividades possam ser executadas e vivenciadas de maneira eficiente e com maior alcance,



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



- garantindo que os atendidos tenham acesso a ações na comunidade e que esse acesso seja facilitado. O transporte também facilitará a participação em eventos intergeracionais e culturais em diferentes locais, ampliando a inclusão e o engajamento da comunidade.
2. O projeto contribuirá significativamente para a qualificação e ampliação das atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), e terá como base indivíduos e famílias que utilizam as ruas como meio de sobrevivência. Para isso, pretende estruturar uma base de informações qualificadas que permita o planejamento de ações estratégicas para a inclusão socioeconômica desse grupo, além de criar oportunidades de capacitação e inserção em atividades produtivas. Estruturando as necessidades mapeadas no diagnóstico, realizando estratégias concretas para acesso a políticas públicas, segurança alimentar, capacitação profissional, fortalecimento de vínculos comunitários e promoção da cidadania indo além do público de catadores de materiais recicláveis.
 3. A aquisição desses equipamentos contribuirá significativamente para a qualificação e ampliação das atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), possibilitando um ambiente mais estruturado, tecnológico e confortável para os usuários e equipe técnica. Tendo como um dos principais objetivos a prevenção da ruptura dos vínculos familiares e comunitários e/ou o restabelecimento dos mesmos, promovendo a superação de situações de vulnerabilidade social. Sendo assim, o serviço, conforme a resolução N° 109 de 11 de novembro de 2009 do CNAS, busca fortalecer estes laços por meio de ações que criem espaços de convivência grupal e social. Também incentiva o desenvolvimento de relações afetivas, de solidariedade e de encontros intergeracionais, promovendo a integração social e a convivência harmoniosa. A aquisição de equipamentos essenciais, visa proporcionar um ambiente confortável e funcional, que estimule a formação cidadã, o fortalecimento da autonomia e o protagonismo social. Além disso, esses equipamentos contribuirão para a melhoria das condições operacionais do projeto, aumentando a eficiência das atividades e garantindo a execução, frequência e a permanência dos atendidos.

Vigência:

1. Vigência: 6 MESES APÓS A DATA DE ASSINATURA DO TERMO.
2. Vigência: 6 MESES APÓS A DATA DE ASSINATURA DO TERMO.
3. Vigência: 6 MESES APÓS A DATA DE ASSINATURA DO TERMO.

Data da Assinatura:

1. 29/05/2025;
2. 30/05/2025;
3. 30/05/2025.

Unidade: Prefeitura Municipal de Araçatuba.

Entidade: 5-ARCA-ASSOCIAÇÃO DE REINserÇÃO SOCIAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE ARAÇATUBA.

CNPJ: 03.025.488/0001-08.

COMPLEXIDADE-PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA. SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 6 A 15 ANOS.

Endereço: Rua: Celestino dos Santos Esgalha, 469-Rosele.

Valor Total da Parceria: R\$ 25.268,30 conforme emenda abaixo:

INDICAÇÃO DE EMENDAS:

Rua: Bandeirantes, 111 – Centro CEP: 16010-090 Fone/Fax: 3636-1260
E-mail: gestao_smas@outlook.com



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAÇATUBA

RECURSO MUNICIPAL-FONTE 08		
VEREADOR	DESPESAS DE CAPITAL	DESPESAS CORRENTES
LUCAS ZANATTA	R\$ 25.268,30	R\$0,00
TOTAL	R\$ 25.268,30	R\$ 0,00

OBJETO ESPECÍFICO EMENDAS:

1. Aquisição de computadores, por meio de Emenda Parlamentar Impositiva da Câmara Municipal de Araçatuba para fins de Despesas de Capital, para o desenvolvimento da oficina de inclusão digital ofertada pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos Criança Dá Gente.

Vigência: 3 MESES APÓS A DATA DE ASSINATURA DO TERMO.

Data da Assinatura:

1. 30/05/2025;

Unidade: Prefeitura Municipal de Araçatuba.

Entidade:6-ASILO SÃO VICENTE DE PAULO.

CNPJ: 44.420.958/0001-07.

COMPLEXIDADE-PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL-ALTA COMPLEXIDADE. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL-ALTA COMPLEXIDADE. SERVIÇO DE ACOlhIMENTO INSTITUCIONAL ABRIGO INSTITUCIONAL - IDOSOS.

Endereço: Rua: São Vicente, 25.

Valor Total da Parceria: R\$ 109.180,50 conforme emendas abaixo:

INDICAÇÃO DE EMENDAS:		
RECURSO MUNICIPAL-FONTE 08		
VEREADOR	DESPESAS DE CAPITAL	DESPESAS CORRENTES
1. CEL.GUIMARÃES	R\$ 22.142,50	R\$ 0,00
2. GILBERTO MANTOVANI-BATATA	R\$ 25.000,00	R\$ 0,00
3. LUCAS ZANATTA	R\$ 23.400,00	R\$ 0,00
4. NELSON BOMBEIRO	R\$ 38.638,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 109.180,50	R\$ 0,00

OBJETO ESPECÍFICO EMENDAS:

1. Emenda Parlamentar Impositiva Processo n.º 2.923.-2024 (ano 2025) no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) indicado pelo Vereador Coronel Guimarães destinado para aquisição de equipamentos para o Serviço de Acolhimento Institucional - Modalidade Abrigo Institucional para a Pessoa Idosa.
2. Emenda Parlamentar Impositiva Processo n.º 2.923.-2024 (ano 2025) no valor de R\$ 25.784,61 (vinte e cinco mil e setecentos e oitenta e quatro reais e sessenta e um centavos) indicado pelo Vereador Gilberto Batata destinado para aquisição de equipamentos para o Serviço de Acolhimento Institucional - Modalidade de Abrigo Institucional para a Pessoa Idosa.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



3. Emenda Parlamentar Impositiva Processo n.º 2.923.-2024 (ano 2025) no valor de R\$ 25.280,00 (vinte e cinco mil e duzentos e oitenta reais) indicado pelo Vereador Lucas Zanatta destinado para aquisição de equipamentos para o Serviço de Acolhimento Institucional - Modalidade Abrigo Institucional para a Pessoa Idosa.
4. Emenda Parlamentar Impositiva Processo n.º 2.923.-2024 (ano 2025) no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) indicado pelo Vereador Nelsinho Bombeiro destinado para aquisição de equipamentos para o Serviço de Acolhimento Institucional - Modalidade Abrigo Institucional para a Pessoa Idosa.

Vigência:

1. Vigência: 2 MESES APÓS A DATA DE ASSINATURA DO TERMO.
2. Vigência: 2 MESES APÓS A DATA DE ASSINATURA DO TERMO.
3. Vigência: 3 MESES APÓS A DATA DE ASSINATURA DO TERMO.
4. Vigência: 4 MESES APÓS A DATA DE ASSINATURA DO TERMO.

Data da Assinatura:

1. 30/05/2025;
2. 30/05/2025;
3. 29/05/2025;
4. 30/05/2025.

Unidade: Prefeitura Municipal de Araçatuba.
 Entidade:07-LAR DA VELHICE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.
 CNPJ: 43.765.015/0001-53

COMPLEXIDADE-PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL-ALTA COMPLEXIDADE. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL-ALTA COMPLEXIDADE. SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL ABRIGO INSTITUCIONAL - IDOSOS.

Endereço: Rua Aviação, 1.782 - Monterrey.
 Valor Total da Parceria: R\$ 150.000,00 conforme emendas abaixo:

INDICAÇÃO DE EMENDAS:		
RECURSO MUNICIPAL-FONTE 08		
VEREADOR	DESPESAS DE CAPITAL	DESPESAS CORRENTES
1. Dr.ALCEU	R\$ 25.000,00	R\$ 0,00
2. NELSONHO BOMBEIRO	R\$ 0,00	R\$ 25.000,00
3. REGININHA	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00
TOTAL	R\$ 25.000,00	R\$ 125.000,00

OBJETO ESPECÍFICO EMENDAS:

1. Emenda Parlamentar Impositiva no valor de R\$ 25.000,00(vinte e cinco mil reais) a serem repassados em parcela única após a assinatura do Termo de Fomento, indicado pelo Vereador Dr. Alceu destinado ao Lar da Velhice para aquisição de equipamentos necessários aos cuidados do Serviço de Acolhimento Institucional - Modalidade de Abrigo Institucional para a Pessoa Idosa.
2. Emenda Parlamentar Impositiva no valor de R\$ 25.000,00(vinte e cinco mil reais) a serem repassados em parcela única após a assinatura do Termo de Fomento, indicado pela Vereador Nelsinho destinado ao Lar da Velhice para realização de oficina de musicoterapia para os acolhidos do Serviço de Acolhimento Institucional - Modalidade de Abrigo Institucional para a Pessoa

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



- Idosa.
3. Emenda Parlamentar Impositiva no valorde R\$ 100.000,00 (cem mil reais) a serem repassados após a assinatura do Termo de Fomento, indicado pela Vereadora Regininha do partido PRTB destinado ao Lar da Velhice para despesas e consumo necessários aos cuidados do Serviço de Acolhimento Institucional - Modalidade de Abrigo Institucional para a Pessoa Idosa.

Vigência:

1. Vigência: 2 MESES APÓS A DATA DE ASSINATURA DO TERMO.
2. Vigência: 8 MESES APÓS A DATA DE ASSINATURA DO TERMO.
3. Vigência: 8 MESES APÓS A DATA DE ASSINATURA DO TERMO.

Data da Assinatura:

1. 30/05/2025;
2. 30/05/2025;
3. 30/05/2025.

Unidade: Prefeitura Municipal de Araçatuba.

Entidade:08-UNIÃO ESPÍRITA PAZ E CARIDADE.

CNPJ: 43.765.031/0001-46

COMPLEXIDADE-PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL-ALTA COMPLEXIDADE. SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL ABRIGO INSTITUCIONAL - IDOSOS.

Endereço: Rua Marcílio Dias, 129 - São Joaquim.

Valor Total da Parceria: **R\$ 209.066,89 conforme emendas abaixo:**

INDICAÇÃO DE EMENDAS:		
RECURSO MUNICIPAL-FONTE 08		
VEREADOR	DESPESAS DE CAPITAL	DESPESAS CORRENTES
1. Dr. ALCEU	R\$ 24.948,78	R\$ 0,00
2. Dr. JAIME	R\$ 0,00	R\$ 160.000,00
3. LUCAS ZANATTA	R\$ 24.118,11	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 49.066,89	R\$ 160.000,00

OBJETO ESPECÍFICO EMENDAS:

1. Emenda Parlamentar Impositiva no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) a serem repassados em parcela única após a assinatura do Termo de Fomento, indicado pelo Vereador Dr. Alceu destinado a União Espírita Paz e Caridade - Abrigo Ismael para aquisição de equipamentos necessários ao Serviço de Acolhimento Institucional - Modalidade de Abrigo Institucional para a Pessoa Idosa.
2. Emenda Parlamentar Impositiva no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) a serem repassados em parcela única após a assinatura do Termo de Fomento, indicado pelo Vereador Dr. Jaime destinado a União Espírita Paz e Caridade - Abrigo Ismael para custeio de materiais de consumo necessários ao Serviço de Acolhimento Institucional - Modalidade de Abrigo Institucional para a Pessoa Idosa.
3. Emenda Parlamentar Impositiva no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) a serem repassados em parcela única após a assinatura do Termo de



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Fomento, indicado pelo Vereador Lucas Zanata destinado a União Espirita Paz e Caridade - Abrigo Ismael para aquisição de equipamentos eletrodomésticos necessários ao Serviço de Acolhimento Institucional - Modalidade de Abrigo Institucional para a Pessoa Idosa.

Vigência:

1. Vigência: 2 MESES APÓS A DATA DE ASSINATURA DO TERMO.
2. Vigência: 12 MESES APÓS A DATA DE ASSINATURA DO TERMO.
3. Vigência: 2 MESES APÓS A DATA DE ASSINATURA DO TERMO.

Data da Assinatura:

1. 30/05/2025;
2. 30/05/2025;
3. 30/05/2025.

Unidade: Prefeitura Municipal de Araçatuba.
Entidade: 09-LAR ESPÍRITA CAMINHO DE NAZARÉ.
CNPJ: 03.690.043/0001-34.

COMPLEXIDADE-PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA. SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 6 A 15 ANOS.

Endereço: Rua: Natalino Pereira da Silva, 140-Verde Parque.

Valor Total da Parceria: R\$ 50.280,00 conforme emendas abaixo:

INDICAÇÃO DE EMENDAS:		
RECURSO MUNICIPAL-FONTE 08		
VEREADOR	DESPESAS DE CAPITAL	DESPESAS CORRENTES
1. ANTÔNIO EDVALDO-DUNGA	R\$ 0,00	R\$ 25.000,00
2. LUCAS ZANATTA	R\$ 25.280,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 25.280,00	R\$ 25.000,00

OBJETO ESPECÍFICO EMENDAS:

1. Emenda parlamentar no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) do vereador Antônio Edwaldo Costa Dunga, no orçamento da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Araçatuba, destinado a despesas correntes do Lar Espirita Caminho de Nazaré, CNPJ n.º 03.690.043/0001-34.
2. Emenda parlamentar no valor de R\$ 25.280,00 (vinte e cinco mil, duzentos e oitenta reais) do vereador Lucas Zanatta, no orçamento da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Araçatuba, destinado a despesas de capital do Lar Espirita Caminho de Nazaré, CNPJ n.º 03.690.043/0001-34.

Vigência:

1. Vigência: 12 MESES APÓS A DATA DE ASSINATURA DO TERMO.
2. Vigência: 12 MESES APÓS A DATA DE ASSINATURA DO TERMO.

Data da Assinatura:

1. 29/05/2025;
2. 29/05/2025.



SECRETARIA MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

Licitações e Contratos

Ratificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Comunicamos que, de acordo com o artigo 72 parágrafo único da lei 14.133/2021, foi adjudicado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, à empresa abaixo relacionada, o objeto constante do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 55/2025**.

ELEVA ASSESSORIA EMPRESARIAL UNIPESSOAL LIMITADA - referente a **ASSESSORIA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE EDITAIS DO COMDICA (CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE)**, embasado no artigo 74, inciso III, alínea C da Lei 14.133/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

Araçatuba, 04 de Junho de 2025.

marianne fornageiro de souza

- SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO CIDADÃ -

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Licitações e Contratos

Ratificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Comunicamos que, de acordo com o artigo 72 parágrafo único da lei 14.133/2021, foi adjudicado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, à empresa abaixo relacionada, o objeto constante do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 65/2025**.

AGENCIA TIETE VIVO DES. DO TURISMO REGIONAL - referente a **COTA DE PATROCÍNIO PARA FOMENTO DE AGUAS TERMAIS NO MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA SP**, embasado no artigo 74, caput da Lei 14.133/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Araçatuba, 05 de Junho de 2025.

ALENCAR JOSÉ COLOMBO SADER

- SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO -



AGÊNCIA REGULADORA E FISCALIZADORA - DAEA

Atos Oficiais

Resoluções



AGÊNCIA REGULADORA E FISCALIZADORA – DAEA

Entidade Autárquica criada pela Lei Municipal nº 7.421, de 29 de novembro de 2011
Rua Regente Feijó, 10 – Bairro Centro – CEP: 16.010-540 – Araçatuba/SP
CNPJ 43.759.190/0001-38 INSCR. EST. 177.238.225.111 Telefone: (18) 3621-5446

RESOLUÇÃO Nº 005/2025

Dispõe sobre a obrigatoriedade da entrega do Cadastro Técnico das Redes de Água Potável e Esgotamento Sanitário no Município de Araçatuba, em conformidade com a Lei Federal nº 11.445/2007.

O **CONSELHO ADMINISTRATIVO** da Agência Reguladora e Fiscalizadora dos serviços públicos de saneamento básico do Município de Araçatuba – DAEA, no uso das atribuições legais e;

Considerando a Lei Federal nº 11.445/2007, onde estabelece a obrigatoriedade do Cadastro Técnico das Redes de Água Potável e Esgotamento Sanitário no município, em conformidade com as diretrizes nacionais para os serviços de saneamento básico.

Considerando a Cláusula 2.3.7.1.5 da Proposta Técnica da Concorrência Pública Nacional nº 006/2011, referente à Concessão dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água Potável e de Esgotamento Sanitário no município de Araçatuba, na qual se prevê a atualização do cadastro técnico, com o objetivo de subsidiar o planejamento e a operação do sistema, bem como promover sua melhoria e atualização.

RESOLVE:


Artigo 1º- Estabelece-se a obrigatoriedade da entrega mensal, por parte da Concessionária **SAMAR - SOLUCOES AMBIENTAIS DE ARACATUBA S.A.**, do Cadastro Técnico atualizado das Redes de Água Potável e Esgotamento Sanitário no Município de Araçatuba, devendo tal entrega ocorrer até o dia 10 de cada mês.

Parágrafo Único: O Cadastro Técnico atualizado das Redes de Água Potável e Esgotamento Sanitário deverá ser enviado à Agência Reguladora e Fiscalizadora DAEA, bem como à Prefeitura Municipal de Araçatuba, especificamente à Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, em formato digital, nos padrões DWG e PDF, por meio da plataforma 1Doc.

Artigo 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO ADMINISTRATIVO DA AGÊNCIA REGULADORA E FISCALIZADORA – DAEA, aos 04 de junho de 2025.


Márcio Scatolin Da Silva
- Comissário Geral -


Erico Fentanes Barros
- Comissário Adjunto -


Moacir Duarte Pires
- Comissário Procurador -

Publicada e Arquivada na Agência Reguladora e Fiscalizadora – DAEA



PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

Termo de Adjudicação e Homologação

Satisfeitas as exigências legais e verificado o mérito, e considerando as atribuições a mim conferidas pelo art. 71, IV, da Lei Federal n.º 14.133/2021, procedo à **adjudicação do objeto** do Processo de Contratação n.º 008/2025 e da Dispensa Eletrônica n.º 005/2025, à empresa **NALLASIAR IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA o item único ao valor total de R\$ 5.034,00**(cinco mil e trinta e quatro reais),cujo objeto é a Aquisição de 03 Tablet, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência,e **homologo** o referido processo de contratação.

Araçatuba/SP, 06 de junho de 2025.

Edna Flor

Presidente

.....

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

ENDEREÇO: RUA SÃO PAULO, 728

BAIRRO: VILA MENDONÇA

MUNICÍPIO: ARAÇATUBA-SP

HORA DA IMPRESSÃO: 04/06/2025 às 15:17:52:

CEP: 16.015-730

EMAIL:

ACÚMULO DE CARGO

ATO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

HOMOLOGADO PELO SENHOR PREFEITO

Ato Decisório nº 004/2025

A Secretária Municipal de Educação do município de Araçatuba, com fundamento na Lei Municipal nº 288/2022, expede o seguinte ATO DECISÓRIO sobre o acúmulo legal de cargos públicos no magistério, para o ano letivo de 2025.

ALINE ROMAO GOBETTI, matrícula 10764-1, PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO I na EMEB HELEN MARGOT DE ASSIS no município de ARAÇATUBA, e na EMEB ERMELINDA GERALDA SILVA SOGA no município de ARAÇATUBA.

RONALDO COSTA BARBOSA, matrícula 13924-1, PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO I na EMEB PROF. JOAQUIM DIBO no município de Araçatuba, e PEB II-SQC-II-QM - Disciplina : Geografia na EE Prof. Nilce Maia Souto Melo no município de Araçatuba.

RUTE DE OLIVEIRA BORGES, matrícula 18392-1, PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO I na EMEB Profª EUZA NEUZA MARCONDES LÁRIOS no